

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23157.000078/2024-21

2. Descrição da necessidade

Atendimento com os serviços de energia elétrica para atender as demandas do Ifes, campus São Mateus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	Wagner Pereira dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviços de energia elétrica no Ifes, campus São Mateus.

5. Levantamento de Mercado

O valor demandado do serviço, terá como base, a demanda do ano anterior, sendo estimado em:

Item01 : R\$ 190.000,00

Item 02: R\$ 10.000,00

6. Descrição da solução como um todo

O Ifes, campus São Mateus, tem contrato vigente com empresa EDP ESPIRÍTO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 28.152.650/0001-71, conforme anexos 01 02 e 04 ao processo de nº 23157.000078/2024-21.

Salienta-se que a citada empresa é única fornecedora do serviço de energia elétrica no município de São Mateus, restando configurada a inviabilidade de competição, com isso, o objeto demandado conduz à modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, III, “f” da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Fornecimento de energia elétrica	UN	01
02	Taxa de iluminação pública	UM	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.000,00

O valor demandado do serviço, terá como base, a demanda do ano anterior, sendo estimado em:

Item 01 : R\$ 190.000,00

Item 02: R\$ 10.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviços será entregue mensalmente durante o exercício vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto é refere-se a contrato de serviços continuados do campus, sendo necessário anualmente, a realização da despesa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço encontra-se alinhado com a Contratação e Planejamento do campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as demandas com energia elétrica em todos os espaços do campus.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação dos serviços imediatamente, evitando sua interrupção.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há o que se falar em impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise dos documentos do processo e deste ETP fica declarada viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Coordenador da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes

WAGNER PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de apoio

Despacho: Equipe de apoio.

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

Equipe de apoio